Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 37087
Data 19/2/13 Hora: 15:37
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada em 19.02.13 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 038 / 2013

Assunto: Instituição em Bertioga do Conselho de Saneamento Básico e do Plano de Saneamento Básico.

Ref: GV - IC.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

IVAN DE CARVALHO, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Considerando o disposto no artigo Art. 34 do Decreto nº 7.217, de 21 De Junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, é preciso o controle social no processo de formulação, aplicação e monitoramento das políticas públicas de saneamento básico dos municípios, sendo assim, serve a presente indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, para que:

1.) constitua o **Conselho de Saneamento Básico Municipal;**

2.) constituído o referido Conselho, nos termos do item 1, elabore o **Plano de Saneamento Básico Municipal.**

O não cumprimento a legislação indicada no exercício de 2.013 impedirá o acesso de nosso município a qualquer crédito, repasse ou financiamento da União ou de seus gestores a partir de 2.014.

Feitas estas considerações, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ivan de Carvalho
Vereador - PSDB